



Afonso Cláudio, 05 de novembro de 2025.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1583/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 65/2025

Autoria: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Ementa: Mensagem de Lei "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PONTE UBALDO HOLLUNDER NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para juízo de admissibilidade

Ação realizada: Proposição admitida

Descrição:

Após detida análise, verifiquei que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, razão pela qual sou pelo **recebimento e admissibilidade** do presente Projeto de Lei, a qual encaminho para a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal para que seja incluída na pauta da sessão seguinte e lida no Pequeno Expediente, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2002.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

Vereador Marcelo Berger Costa
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350036003200380036003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 05/11/2025 17:56

Checksum: **2C4BF1676AF5879A528C738E888908706452BF3094178973D78C185A25375461**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003200380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.